



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente, designada pela Portaria nº 32/GR-UFCA, de 19 de janeiro de 2018. Processo n.º 122391.000181/2018-07.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000181/2018-07.

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da professora Ledjane Lima Sobrinho, da referida comissão, em 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Liana de Andrade Esmeraldo Pereira**, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1645100, em substituição a **Ledjane Lima Sobrinho**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1803531, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente, designada pela Portaria nº 32, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Portal da UFCA, referente ao Processo nº 122391.000181/2018-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)

JUSCELINO PEREIRA SILVA

Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 15 de fevereiro de 2018.